

694, 25.04.22, às 09h55



Estado do Pará  
CMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereador Túlio Neves - PROS



## Projeto de Lei nº 1/2022

**“Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Maria Neves, e da outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Maria Neves, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 25 de Abril de 2022

  
Túlio Neves  
Vereador PROS